

# Reforma laboral: uma montanha que pariu um rato?

Jornal de Negócios 8 Jan 2026 DIOGO LEOTE NOBRE Sócio da Miranda & Associados Hugo Monteiro



Adiscussão sobre o assunto já vai longa mas está ainda por explicar o que pretende o Governo com a reforma laboral. Segundo o primeiro-ministro, a reforma é fundamental porque traz “mais flexibilidade laboral” e contribui para criar “melhores empregos e melhores salários”.

Antes, a ministra do Trabalho tinha vindo a terriro afirmar que “a lei que está em vigor tem algum desequilíbrio a favor dos trabalhadores”. Como se conseguem, com esta reforma laboral, melhores empregos e salários, ou o aumento da produtividade das empresas e da competitividade da economia, nem o primeiro-ministro, nem a ministra do Trabalho, se deram ao trabalho de esclarecer. Fica, assim, quanto à motivação da proposta, apenas uma anunciada intenção de reposição do equilíbrio a favor do empregador, o que – para além da estranheza que provoca atendendo a que o Direito do Trabalho foi criado justamente para proteger a parte mais fraca da relação laboral, o trabalhador – é manifestamente pouco para sustentar um conjunto de medidas que, como a adesão à greve geral e a inexistência de base parlamentar de apoio suficiente o indiciam, trazem consigo um elevado custo de impopularidade.

Atente-se nalgumas das matérias suscetíveis de controvérsia: a generalização da recusa da reintegração em caso de despedimento ilícito; a dispensa da prova requerida pelo trabalhador num processo disciplinar para despedimento; a possibilidade de renúncia de créditos pelo trabalhador; o requisito adicional de prova de dependência económica na presunção de contrato de trabalho aplicável no âmbito de plataformas digitais; a possibilidade de contratação a termo de trabalhador que nunca tenha prestado atividade ao abrigo de contrato de trabalho de duração indeterminada; o aumento da duração e das possibilidades de renovação do contrato a termo certo; a transferência do risco do utilizador para a empresa de trabalho temporário; o regresso do banco de horas por acordo individual; o fim da proibição de outsourcing para satisfação de necessidades asseguradas por trabalhador despedido nos 12 meses anteriores.

Convenhamos que são alterações a mais em matérias sensíveis para tão pouco esforço do Governo em explicar a oportunidade, a necessidade e o efeito de cada uma delas. Espera-se que, depois de uns primeiros passos em falso em matéria de comunicação, o Governo saiba aproveitar os espaços de informação e discussão de que dispõe para, não só dizer claramente ao que vem com a sua reforma laboral, como mostrar a abertura e a transparência que lhe tem faltado na discussão e negociação das medidas que pretende implementar. Se não o fizer, ou o fizer insuficientemente, correrá o risco de ver a sua montanha de propostas parir um rato.

E mais, ficará a sensação de que, em matéria laboral, o aceno da “flexibilidade laboral” e da “reposição do equilíbrio a favor do empregador” lhe bastam para potenciar a atração do investidor e a “criação de melhores empregos e salários”. Prevalecerá a ideia de que, para o Governo, o que conta é passar uma mensagem para inglês ver, ainda que à custa de direitos e garantias dos trabalhadores.

■  
Prevalecerá a ideia de que, para o Governo, o que conta é passar uma mensagem para inglês ver, ainda que à custa de direitos e garantias dos trabalhadores.